



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 017/2022-BIO

Estabelece resultado do Processo de Reingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise do enquadramento dos alunos do curso de **Ciências Biológicas** desta Universidade;

"*ad referendum*"

RESOLVE

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso** no curso, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Ciências Biológicas**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Prazo máximo de conclusão do curso
Jhony Leonan Oliveira Franco	58873	2022
Michelle de Souza Leme	83788	2022
Joana Rodas Alves	84464	Formada em 2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Andre Luis de Oliveira,
Coordenador.